



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 01 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4169



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 133/2023)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)	24
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2023)	26
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1916/2023)	27
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1917/2023)	28
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2023)	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2023)	30
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2023)	31
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2019)	32
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)	33
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)	34
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1910/2023)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 133/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre lotação dos servidores
Públicos do Município de Amargosa - BA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 23, de 27 de Abril de 2009;

CONSIDERANDO necessidade de regularização da Lotação dos servidores Público do Município de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que lotação é o ato pelo qual o Prefeito ou Secretários Municipais determinam o local de trabalho do servidor.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regularizadas as lotações dos servidores públicos efetivos, conforme relacionados neste Decreto, nos termos indicados no Anexo I.

Art. 2º. Os servidores indicados neste decreto estão vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com o exercício das suas atividades funcionais, nas unidades de ensino indicadas no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I -
DECRETO Nº. 133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	CLASSE	CARGO	CODIGO DE VAGA	LOCAL DE TRABALHO
M-**48*	ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 058	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***038	ADAILTON DE SOUZA SANTOS	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 119	ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA MAIA SALES
M-***083	ADENILSON DE ANDRADE ARGOLLO	30H	III	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 128	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-*28**	ADRIANA DE JESUS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 046	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSAPHA MARINHO
M-*94**	ALEXANDRA ALVES SANTOS DE JESUS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 053	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*8894	AMILTON DOS SANTOS NUNES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 095	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DA SILVA LIBÓRIO
M-*8*8*	ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENÇÃO	PROFSINC - 006	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*8*82	ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENÇÃO	PROFSINC - 015	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*0*0*	ANA LUCIA DE JESUS BASTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 074	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO
M-90**	ANA MARIA NERY SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 001	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-***43*9	ANA PAULA SAMPAIO CABRAL	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 110	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-***3940	ANA RITA ANDRADE ALVES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 104	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***4*0*	ANACI DE JESUS ALVES VENEGEROLIS SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 113	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-*32**	ANGELICA SILVA DOS SANTOS SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 049	ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO DOS SANTOS
M-****92	ANTONIO MEILSON NASCIMENTO SOUZA	20H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - HISTÓRIA	PROFHIS - 003	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-****9*	Escola Municipal Armando da Silva Libório LUIS DOS SANTOS QUEIROZ	20H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - GEOGRAFIA	PROFGEO - 004	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*****	BARBARA DE ALMEIDA ESPERANCA RODRIGUES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 085	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*09**	BERENICE SILVA DOS SANTOS	30H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 076	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-***039	CAMILA DE ALMEIDA SANTANA	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 123	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-***3943	CARLA ROBERTA BRITO LEAL	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 103	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-*9***	CARLA TAISSA LOURENCO BARBOSA LEAL	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 036	ESCOLA MUNICIPAL PROF º EDELVIRA SALES ANDRADE
M-***83	CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ	20H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - ARTES	PROFART - 002	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*9*0*	CELIA ELIANE SOUZA RODRIGUES	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 038	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-*04**	CINTIA SOUZA MELO	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - CIENCIAS	PROFCIE - 002	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-**20*	CLAUDENY ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 025	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEAL SALES
M-*9*3*	CLAUDIA MARIA MAGALHAES BATISTA PEREIRA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 039	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-**2**	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO
M-*423*	CLEUSA DE SOUZA ALMEIDA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 093	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-*090*	CRISTOVAO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - LINGUA INGLÊSA	PROFLI - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*0*4*	DAIANA ECA RODRIGUES RAMOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 013	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JUVENTINO DE SOUZA
M-**2440	DANIELA SANTANA BORGES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 099	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-*4*0*	DEISE SORAIA MARTA DE SOUZA GALVAO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 010	ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA MAIA SALES
M-*4***	DENISE CRISTINA SILVA MARQUES	20H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - ARTES	PROFART - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***0*9	EDILAINE ALMEIDA BITENCOURT	20H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - LINGUA INGLÊSA	PROFLI - 003	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*2482	EDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 090	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DA SILVA LIBÓRIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*90**	EDNA DE SOUZA CINTRA REGIS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 068	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO
M-****3	EDNA LAURINDO OLIVEIRA RIBEIRO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 083	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-*040*	EDNIR PIRES SANTOS	30H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 006	ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS
M-*83*2	EDSON MELO DOS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 070	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-*83*3	EDSON MELO DOS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 080	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***43*0	ELANE RODRIGUES FERREIRA CARMO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSIND - 022	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO
M-*880*	ELANE RODRIGUES FERREIRA CARMO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 073	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-*043*	ELIENE BARRETO DE OLIVEIRA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 011	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*90**	ELISABETE SILVEIRA CALDAS	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 027	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-***3942	ELIZANA SOUZA SILVA DOS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 102	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-****90	EMANUELE DOS SANTOS SILVA	20H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - EDUCAÇÃO FISICA	PROFEDF - 002	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*292*	ERENICE ROCHA DOS SANTOS	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 051	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-****8*	EVANDRO RIBEIRO BISPO	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 016	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-**2**	FABIANE ARGOLLO REBOUCAS RIBEIRO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 048	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-****0	FABIO SANTOS DA SILVA	20H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMATICA	PROMAT - 003	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-**4*92	FERNANDA ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 116	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-****8*	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	20H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMATICA	PROMAT - 006	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*283*	GEILANE SOUZA DOS SANTOS ALMEIDA	30H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 047	ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE SOUZA ANDRADE
M-*80*2	GEISSON PEIXOTO ARAUJO	20H	II	B	PROFESSOR SERIES FINAIS - LINGUA PORTUGUESA	PROFLP - 003	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-****89	GEISSON PEIXOTO ARAÚJO	20H	II	A	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 002	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-**9*2	GILMARA SOUZA REIS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 088	ESCOLA MUNICIPAL PROF ° ROSALINO JOSÉ DOS SANTOS
M-*2***	GILVAN DOS REIS QUADROS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 003	ESCOLA MUNICIPAL PROF ° DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*2**2	GILVAN DOS REIS QUADROS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 014	ESCOLA MUNICIPAL PROF ° DINORAH LEMOS DA SILVA
M-****0	GILVAN NASCIMENTO SANTOS	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 133	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO
M-***9*	GILZA FELIX DA SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 024	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***394*	GIRLANDIA SODRE DA SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 105	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-****88	GRACIETHE DA SILVA DE SOUZA	20H	III	A	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 004	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-*4***	HELENY ANDRADE NUNES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 084	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-***4*	HILDINEIA DIAS DE ARAUJO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -COORDENÇÃO	PROFSINC - 009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO
M-**4*8*	IRANILDES SALES BISPO	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 115	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO
M-*0*0*	IVAN ARAUJO DE SOUZA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 002	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-*280*	IVANEIDE PURIFICACAO SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 064	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*2802	IVANEIDE PURIFICACAO SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 079	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*04**	IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS	30H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 004	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DELIA DO AMARAL GONÇALVES SANTOS
M-***22*	IVANILDO SOUZA OLIVEIRA	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 132	ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDELVIRA SALES ANDRADE
M-*908*	IZABEL CRISTINA PIRES DA SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 028	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*0*32	JACIARA ANDRADE BAHIA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 096	ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA MAIA SALES



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*929*	JACQUELINE MARIA CHAVES SANTOS ARAUJO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 032	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***220	JAMILE DA SILVA RAMOS	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 135	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-8038*	JANETE NASCIMENTO LANZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -COORDENÇÃO	PROFSINC - 019	ESCOLA MUNICIPAL PROF º EDELVIRA SALES ANDRADE
M-***040	JAQUELINE DE ALMEIDA ESPERANCA	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 125	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-***409*	JILMARA SANTANA DOS SANTOS SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 108	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***0*0	JOELMA SENA GOMES	20H	I	A	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 008	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-*4***	JOILDES ALVES CALDAS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 072	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-*****	JORSILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 018	ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM D'ÁVILA DE BASTOS
M-*8*2*	JOSE CARLOS LEAL DO VALLE JUNIOR	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMÁTICA	PROMAT - 004	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-32***	JOSEANE OLIVEIRA REZENDE DA SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 098	ESCOLA MUNICIPAL PROF º EDELVIRA SALES ANDRADE
M-32***	JOSEANE OLIVEIRA REZENDE DA SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 043	ESCOLA MUNICIPAL PROF º EDELVIRA SALES ANDRADE
M-*****	JOSELIA RODRIGUES SANTANA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 022	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***0*	JOSENE TOURINHO DOS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 059	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*****	JUAREZ DIAS RIBEIRO	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - HISTÓRIA	PROFHIS - 002	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*0*4*	JUCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 007	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***43**	JUCILENE NASCIMENTO DIAS	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 021	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DÉLIA DO AMARAL GONÇALVES SANTOS
M-***03*	JULIANA CERQUEIRA DE ANDRADE	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 124	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***84*	KARLA SUANE DA SILVA SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -COORDENAÇÃO	PROFSINC - 004	ESCOLA MUNICIPAL PROF º EDELVIRA SALES ANDRADE



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-**43**	KATIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 109	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-****84	LAIS SILVA MATOS	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 094	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*9933	LIGIA MICHELLE MAIA DE ALMEIDA	30H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 067	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*0*8*	LILIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SACRAMENT	30H	I	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 075	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-*80*2	LILIAN OLIVEIRA ANDRADE	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 097	ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA IRACI ALVES BORGES SILVA
M-***832	LILIAN OLIVEIRA ANDRADE	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 117	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***233	LILIANE RAMOS RODRIGUES	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 134	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***042	LIVIA FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 126	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*4033	LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 066	ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDELVIRA SALES ANDRADE
M-**244*	LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 020	ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM D'ÁVILA DE BASTOS
M-****83	LUCIANA SANTANA DA SILVA	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 118	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-**4*08	LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 112	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-*****	LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 060	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO
M-2**0*	LUCIANE SANTANA CARIBE	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 042	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*42**	LUCILENE BRITO MAIA DE SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 081	ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA MAIA SALES
M-**83*	LUCIMARY FERREIRA DA SILVA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 005	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-**3944	MAIANE SANTOS DA SILVA SANTANA	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 107	ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*9*2*	MAISA RIBEIRO DE SANTANA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 037	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-*0**2	MANUELA SANTOS ALMEIDA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 065	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-*32*3	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 018	ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO DOS SANTOS
M-*32**	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 053	ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDELVIRA SALES ANDRADE
M-*42*3	MARGARETH CARDOSO SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 071	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***04*	MARGARETH CARDOSO SANTOS	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 127	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*****	MARIA DAS GRACAS FARIAS CARDOSO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 089	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*0***	MARIA DIONICE CONCEICAO MOTA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 003	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*00**	MARIA NILDA BARRETO SILVA CRUZ	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 005	ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM D'AVILA DE BASTOS



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-***2*	MARIA ROSA DA SILVA SANTANA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERALDO TINOCO
M-***2*	MARIA VILMA MOREIRA RODRIGUES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 057	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***94*	MARIANA LAURINDO DOS SANTOS SANTANA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 106	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***43*8	MARIELY ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 111	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*22**	MARILANDIA TELES BRITO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 011	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEAL SALES
M-***0*	MARILENE LIMA DOS SANTOS PINHEIRO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 020	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-***02	MARILENE LIMA DOS SANTOS PINHEIRO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-*9*9*	MARINES SANTOS DE ARAUJO	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 040	ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR MEDRADO
M-***4*0*	MARYCELMA DOS SANTOS CAMPOS LIVRAMENTO	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 114	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-**892	NANCY PAULA SOUSA OLIVEIRA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 082	ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO PIMENTEL
M-*20**	NARA GABRIELA E SILVA ALVES	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - CIÊNCIAS	PROFCIE - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-****8	NARIA ARAUJO DE FREITAS	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 129	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-*4282	NILZETE PEREIRA CARDOSO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	PROFSINC - 017	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***2*8	NUZIA MARA DE JESUS SANTOS	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 130	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-*4093	ORNELIA ARAUJO DA ROSA LEMOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 078	ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM D'ÁVILA DE BASTOS
M-***3*	PATRICIA DA CRUZ SILVA BRITO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 062	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-***8*	PAULO CEZAR DE SOUZA SANTOS	20H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMÁTICA	PROMAT - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*29*2	PRISCYLA SOUZA SANTANA	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - CIÊNCIAS	PROFCIE - 003	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*****	QUENIA FERNANDA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 086	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***804	RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHÃES	20H	I	A	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 005	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-*034*	REGINA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 009	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-*9***	RITA DE CASSIA ALMEIDA SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 029	ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO DOS SANTOS
M-*9**2	RITA DE CASSIA ALMEIDA SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 077	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO
M-*280*	RITA DE CASSIA ARGOLLO CUEVAS	20H	II	B	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*0*0*	RITA DE CASSIA DA LUZ SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 010	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***829	ROGERIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	20H	I	A	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA	PROFHIS - 004	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*2202	ROSA ANGELICA BORGES ANDRADE DE SOUZA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -COORDENÇÃO	PROFSINC - 016	ESCOLA MUNICIPAL PROF º ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-**23*	ROSA MARIA SANTOS	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 014	ESCOLA MUNICIPAL PROF º EDELVIRA SALES ANDRADE
M-*8*4*	ROSANA DAILY MARTA SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -COORDENÇÃO	PROFSINC - 012	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*4*3*	ROSANE SANTOS SILVA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 052	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*0***	ROSANGELA BRANDAO MOTA	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - GEOGRAFIA	PROFGEO - 002	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-**2**	ROSEMARY ALVES NASCIMENTO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 019	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DÉLIA DO AMARAL GONÇALVES SANTOS
M-*9***	ROSLANE CABRAL MERCES DE SOUZA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 031	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO
M-*29**	ROSLANE PEREIRA DE SALES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 055	ESCOLA MUNICIPAL PROF º ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-***80*	ROSLANE PEREIRA DE SALES	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 120	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-*284*	SAMUEL ALMEIDA DE JESUS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 044	ESCOLA MUNICIPAL PROF ª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***2*9	SELMA LOPES DA SILVA	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 131	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***80*	SELMA MELO SILVA SANTOS	20H	II	A	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 006	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*4*4*	SILMARY SILVA DOS SANTOS	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 056	ESCOLA MUNICIPAL PROF ª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***99	SILMARY SILVA DOS SANTOS	20H	III	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMÁTICA	PROMAT - 005	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO
M-**2442	SILVANA DO NASCIMENTO FERNANDES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 100	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDA ANDRADE OLIVEIRA
M-***8*	SILVANA SALES DOS SANTOS	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - HISTÓRIA	PROFHIS - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROF ª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*9*4*	SIMONE MAIA BOMFIM ALMEIDA	40H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 030	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JUVENTINO DE SOUZA
M-*240*	SOLANGE SOUSA BARBOSA ALVES	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 045	ESCOLA MUNICIPAL JULIO PINHEIRO DOS SANTOS



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-****93	TAIS SANTANA MENDES	20H	II	A	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	PROFLP - 007	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
M-*034*	TATIANE DE JESUS ANDRADE	20H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA	PROFGEO - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*944*	TELMA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	40H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 035	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*249*	TELMA MOTA DE JESUS BRANDAO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 054	ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDELVIRA SALES ANDRADE
M-*94**	TERESINHA MONICA DE ANDRADE BRITO	40H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 034	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*2**2	VALDOMIRO DE JESUS SANTOS	20H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FISICA	PROFEDF - 001	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DINORAH LEMOS DA SILVA
M-*300*	VALTERLY PATRICIA CALDAS OLIVEIRA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 050	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*83**	VANDA DOS SANTOS RAMOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 063	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-*****8*	VANESSA DIAS DE LIMA	30H	III	A	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 121	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-***939	VANESSA MORAIS PAIXAO BATISTA	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 101	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DÉLIA DO AMARAL GONÇALVES SANTOS
M-***92	VANESSA SILVA BRITO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 087	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-***234	VANIRA DA SILVA SANTOS	30H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 137	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO
M-***2**	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	30H	IV	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 013	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***9*	VILMA SOUZA CONCEICAO SANTOS	30H	III	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 041	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERALDO TINOCO
M-2*0*	VIRGINIA BASTOS LEITE DE OLIVA QUADROS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -COORDENÇÃO	PROFSINC - 008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO
M-***98	VIVIANE BARBOSA MACIEL	30H	II	A	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS -DOCÊNCIA	PROFSIND - 122	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILIA CHAGAS SAMPAIO
M-33**3	WAGNER PEIXOTO FIGUEIREDO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 069	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-***830	WASHINGTON LUIZ CHALEGRE DE JESUS	20H	I	A	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - LINGUA INGLÊSA	PROFLI - 002	ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

M-***4**	WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO	20H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMATICA	PROMAT - 002	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DINORAH LEMOS DA SILVA
M-2**32	ZENAIDE CARDOSO SAMFAIO	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 091	ESCOLA MUNICIPAL PROF º DÉLIA DO AMARAL GONÇALVES SANTOS
M-*****	ZENILDO DE JESUS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 061	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*****2	ZENILDO DE JESUS SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 092	ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
M-*****	ZILDA CONCEICAO SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	PROFSIND - 023	ESCOLA MUNICIPAL PROF º ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
M-*****2	ZILDA CONCEICAO SANTOS	30H	II	B	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENÇÃO	PROFSINC - 007	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.567/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para atender as secretarias do município de Amargosa/BA.

CONVOCAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após o despacho de anulação de contratação com a Empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97, publicado no DOM em 30/11/2023 (edição 4168), **CONVOCA** para apresentar a **proposta de preço reformulada e a planilha de composição de custos** as seguintes empresas:

- 1- DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.069/0001-05 - **LOTE 2**
- 2- FUNDAÇÃO ADM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.448/0001-52 - **LOTE 3**

As empresas supracitadas deverão encaminhar os documentos solicitados até **hoje, às 15 horas**, para o e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 1º de dezembro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Pregoeira Oficial
Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.567/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para atender as secretarias do município de Amargosa/BA.

CONVOCAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA desclassifica a Empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.069/0001-05, para o LOTE 2, pois não encaminhou a proposta de preço reformulada e nem a planilha de composição de custos e, conseqüentemente, **CONVOCA** a Empresa FUNDAÇÃO ADM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.448/0001-52 para apresentar a **proposta de preço reformulada** e a **planilha de composição de custos**, referente ao **LOTE 2**, e solicita encaminhamento dos referidos documentos até **hoje, às 18 horas**, para o e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 1º de dezembro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Pregoeira Oficial
Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.560/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1900/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 30/11/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 03.033.117/0001-60, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS, PARA REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA. VALOR: R\$ 90.000,00 ESTIMADOS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00; 33.90.35.00 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: ÚRSULA SALCEDO DE ASSIS CORRÊA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1916/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.916/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 21.309/2023**, regularmente instruído na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.916/2023**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, junto à empresa **MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 30.870.355/0001-00**, com valor global de **R\$ 13.423,13** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 01/12/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1917/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.917/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 21.193/2023**, regularmente instruído na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.917/2023**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, junto à empresa **M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 30.870.355/0001-00**, com valor global de **R\$ 270,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 01/12/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.450/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 164/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA-BA ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), BEM COMO AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, EM LOTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, FIRMADO EM 11/09/2023, COM A EMPRESA **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **08.009.131/0001-41**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.451/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 164/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA-BA ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), BEM COMO AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, EM LOTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, FIRMADO EM 11/09/2023, COM A EMPRESA **WB AZEVEDO LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.652.348/0001-02; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. WALLAS BARBOSA AZEVEDO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.451/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 165/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA-BA ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), BEM COMO AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, EM LOTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, FIRMADO EM 11/09/2023, COM A EMPRESA **WB AZEVEDO LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.652.348/0001-02; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. WALLAS BARBOSA AZEVEDO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2019)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.683/2023; **ESPÉCIE:** 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 063/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 02/05/2019, COM A EMPRESA **TECSOL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF SOB O Nº. 05.513.149/0001-98**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 04 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO MARLON EMERSON BRANDÃO SOARES.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.493/2023; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 209/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E COM PISOS INTERTRAVADOS EM VIAS DO LOTEAMENTO JOAO PEREIRA (RUA B, RUA C, RUA D, RUA E1, RUA E2, RUA F E RUA NOVA) E EM VIAS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PÁSSAROS (RUA DA ANDORINHA E PRAÇA DA ANDORINHA), TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, CONFORME CONVÊNIO 174/2022/CONDER, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, FIRMADO EM 23/06/2022, COM A EMPRESA **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.772.765/0001-01; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.874/2023

ILMO. SR. JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL,

A Comissão do Processo Administrativo nº 12.874/2023, constituída por meio do Decreto nº 034, de 25 de Março de 2021, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução do PE nº 028/2022.SRP e Ata 071/2022, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa **JD SAUDE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.471.773.0001-29**, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

1) DO OBJETO

Trata-se de contratação cujo objeto é a aquisição material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal bem como aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

DOS FATOS

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almojarifado de Saúde do Município de Amargosa, o que noticia o atraso na entrega do produto das Autorizações de Fornecimento nº 19912, 20328 e 20335/2023 não tendo a empresa **JD SAUDE HOSPITALAR LTDA** observado o prazo para entrega de **até 10 (dez) dias corridos**, especificamente na letra b do Termo de Referência do instrumento convocatório, do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 028/2023.SRP, Tópico 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, veja-se:



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

a) A contratada deverá proceder com a entrega das mercadorias solicitadas após o recebimento da Autorização de Serviço/Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE. b) A entrega deverá ocorrer no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados da data da Autorização de Serviço/Fornecimento, salvo se o setor solicitante concordar com prazo diverso.

Referente as obrigações da empresa contratada, consta no PE nº 028/2022, que é de responsabilidade da licitante comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções deste Termo de Referência amparadas na Lei nº. 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo próprio. 11.1. Estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, de aplicação independente e cumulativa, sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores: 11.1.1. Advertência, nos casos de descumprimento de grau leve e que não mereçam nenhuma das penalidades adiante elencadas; 11.1.2 – Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor do objeto contratado, até o limite de 20% (vinte por cento), por dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) e Serviço(s) contratado(s); 11.1.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto contratado, em caso de atraso injustificado superior a 30 dias na entrega do(s) produto(s) e serviço(s) contratado(s), além de rescisão do instrumento de contrato ou outro equivalente; 11.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos casos de



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

descumprimento dos prazos previstos para o fornecimento, conforme estabelecido no subitem 8.20.4 deste Termo de Referência; 11.1.4. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos casos de entrega de qualquer projeto que manifestamente resulte ineficiente ou proporcione prejuízo considerável às atividades da CONTRATANTE; 11.1.5. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, nos casos de reincidência na aplicação de penalidades previstas nos itens anteriores, além de rescisão do próprio instrumento de contrato ou outro equivalente.

Desse modo, fora publicada a primeira Notificação Administrativa no Diário Oficial do Município aos 30 de junho de 2023, e encaminhada por e-mail, para que, querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descrito supra.

Ao se manifestar dos fatos que lhe foram imputados na Notificação Administrativa, a empresa em 06/07/2023, assim o fez:

Conforme ordem de fornecimento 19912/20328/20335 foram solicitados materiais referentes ao objeto do contrato para serem entregues. A priori, insta consignar que a entrega dos itens não ocorreu, por motivos alheios à vontade desta licitante, assim como se depreenderá nas considerações a seguir. Ocorre que, ao contatar os fornecedores, para aquisição dos produtos, os mesmos informaram que os produtos em questão estavam com dificuldades de reabastecimento.

Além disso, verifica-se que em 14 de novembro de 2023, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo de nº 12.874/2023, o qual objetiva a apuração de suposta irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

de sua defesa em 5 (cinco) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 108/2023.

A empresa imputada, por sua vez, no dia 20 de novembro de 2023, tempestivamente, encaminhou sua Defesa Prévia, informando que os produtos referente as AF's nº 19912, 20328 e 20335/2023, não foram entregues em razão da inadimplência existente por parte desta municipalidade, solicitando arquivamento do referido Processo Administrativo.

Em relação aos argumentos suscitados e os pedidos requeridos pela Contratada apresentados na defesa da primeira notificação, não devem prosperar haja vista que são apenas protelatórios e não encontram-se lastreados de documentos probatórios.

No que se refere a defesa da segunda notificação, também não pode justificar a inadimplência por parte da imputada. Veja-se;

Conforme relatório de pendência de Entrega de Produtos e AF's anexados nos autos processuais, foram emitidas as Autorizações de Fornecimento nº 19912, 20328 e 20335 e encaminhadas à empresa nos dias 03/04/2023 e 10/05/2023.

No entanto, a entrega dos pedidos não foram efetuadas até o momento, e na data da primeira Notificação, quando essa municipalidade não possuía nenhuma inadimplência com a imputada, já somavam 190 dias de atraso referente as três AF's, pois deveriam ter acontecido previamente em 13/04/2023, e 20/05/2023 o que não ocorreu, ocasionando atrasos, já que o prazo de entrega pactuado era de **até 10 (dez) dias corridos.**

Além disso, fora migrado para este processo administrativo, outros 5 (cinco) processos, todos por atrasos no atendimento dos produtos solicitados, **Proc. Administrativo 14.814/2023**, referente ao atraso no atendimento das AF's 20817, 20373 e 20806 /2023; **Proc. Administrativo 13.195/2023**, AF's 20440 e 19432;



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Proc. Administrativo 18.695/2023, AF 22040; **Administrativo 17.559/2023**, AF's 21423, 21040, 21433, 21627, 21794 /2023; **Proc. Administrativo 18.712/2023**, AF's 19419,19978,19968.

Dessa forma, resta evidente o atraso e descumprimento contratual, haja vista que o prazo de entrega era de **até 10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento das AF's, conforme determina o Tópico 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA do Termo de Referência do instrumento convocatório.

2) DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS

Cumprir observar que o prejuízo para a Administração restou configurado, já que, tendo registrado a melhor proposta, esta apresentada pela empresa **JD SAUDE HOSPITALAR LTDA** o Município, apesar de solicitar os equipamentos da forma devida, eis que existia uma demanda e conveniência da sua parte, restou lesado pela não entrega do mesmo no prazo estipulado, tratando-se de material essencial para o bom funcionamento dos órgãos e setores da Secretaria de Saúde deste Município.

Por conseguinte, com o reconhecimento da conduta violadora e danosa, de desrespeitar o prazo para entrega do quanto solicitado mediante Autorização de Fornecimento, sem que fossem solicitado prorrogação do prazo para entrega, percebe-se, a conduta negligente da empresa, deixando o Município sempre na incerteza.

Outrossim, levando em consideração que o contratado deverá executar fielmente o contrato (ou no caso, a Ata de Registro de Preços e edital do Pregão Eletrônico), de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, caso este não o faça, deverá responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, como se verá adiante.



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

Ademais, ao deixar de atender a norma editalícia, também foi infringido o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, previsto nos artigos 3º, 41 e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Insta salientar o que dispõe a Lei de Licitações acerca da inexecução contratual, a saber:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Outrossim, a aplicação de penalidades brandas ou a ausência de penalização têm como consequência novos inadimplementos no mesmo contrato ou, ainda, possibilitam a repetição futura das inadimplências contratuais.

Sob tal ótica, considerando que o atraso na entrega do material solicitado se deu por culpa exclusiva da contratada, não se verificando hipótese de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, tampouco condições capazes de alterar a execução das avenças pactuadas, conclui-se pela prática de irregularidades contratuais por parte da licitante, causando prejuízos irreparáveis ao Município e a saúde da população.

Nesse diapasão, deve-se colocar que, a despeito do fato praticado pela imputada a Administração suportará diversos prejuízos, principalmente pelo período em que ficou sem o fornecimento do material de grande importância para o mesmo.

3) DA CONCLUSÃO

Quanto à aplicação concreta da penalidade, verifica-se determinação no edital em sua cláusula de penalidades, a possibilidade de aplicação de multa no montante de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação, e quanto ao impedimento de licitar e contratar com a administração pública, de até 02 (dois) anos, cabendo quando da análise do processo a gradação da mesma para aplicação ao caso concreto.

No intuito de se aplicar o princípio da razoabilidade quando da estipulação da multa e do tempo de penalização, se verificou que, pela gravidade do ato cometido, seria razoável a estipulação de pena administrativa de pagamento de multa no valor de **R\$ 11.609,29 (onze mil seiscientos e nove reais e vinte e nove centavos)**, que se encontraria englobado dentro do percentual legalmente



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

estipulado, já que trata-se de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a contratação, - Autorizações atrasadas e/ou não entregue - que soma o total de R\$ 116.092,92 (cento e dezesseis mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a **JD SAUDE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.471.773.0001-29**, vencedora do PE nº 028/2022.SRP, descumpriu normas editalícias, importando na inexecução contratual, e, por tal razão, **opinamos pela aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de R\$ 11.609,29 (onze mil seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)** tendo em vista a inexecução contratual e os prejuízos ocasionados, e levando em consideração as circunstâncias fáticas e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Amargosa – BA, 01 de Dezembro de 2023.

NÉLIA ROQUE DOS SANTOS

Presidente

REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS

Secretária

MICHELE BRITO DOS SANTOS

Membro

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1910/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.910/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 23.870/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.910/2023**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, junto à empresa: **UNIAO FARMASAJ LTDA, CNPJ: 12.715.150/0006-75**, com valor global de **R\$ 11.254,36** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 01/12/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL